



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **LILIANA VANESSA BELEZA GOMES**

Referência Processo 08270.006095/2020-59.

Conforme disposto no Art. 33 da lei 13.445 de 24/05/2017 e Art. 135, Inciso III do Decreto 9.199/2017, **fica** a Sra. LILIANA VANESSA BELEZA GOMES, com Registro nacional Migratório V884884-8, **NOTIFICADA a apresentar justificativa pela ausência superior a período a dois anos do Brasil**, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **prazo de (10) dez dias**, haja vista que a **ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na Decretação de Perda da Autorização de Residência**.

Diante disso, poderá apresentar, através do e-mail **protocolo.selog.srce@pf.gov.br**, **JUSTIFICATIVA** sobre a ausência por período superior a dois anos, a não apresentação de JUSTIFICATIVA PRELIMINAR, **no prazo de dez (10) dias, contados da data da publicação desta notificação no site da Polícia Federal, implicará na abertura de procedimento administrativo anulatório da autorização de residência**.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA**, Agente de **Polícia Federal**, em 29/11/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25996153** e o código CRC **81419375**.